

Pei nº 24/70

Abre Crédito Especial

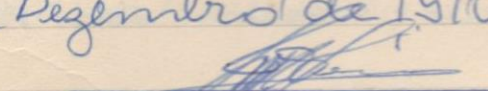
O Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Pei:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1000,00 (um mil Cruz.) a fim de suplementar a dotação 4140 - Móveis e Utensílios pertencente a Educação e Cultura.

Art. 2º — A despesa decorrente no art. 1º desta Pei, correrá à conta de anulação parcial da dotação 3120, serviços de merenda Escolar, pertencente ao mesmo serviço de Educação e Cultura, alterando, assim o orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Pei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino, em 22 de Dezembro de 1970.



Prefeito Municipal.